

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 65/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 218/2019
Data: 08/03/2019**

Folha: 1/2

Fornecedor: SIMPALA VEICULOS S A
Endereço: AV IPIRANGA, 6500
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 92.756.402/0001-39

Código: 8899

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: REVISÃO 60.000 KM DO VEÍCULO CHEV/TRAILBLAZER, DE PLACAS IYE 1761, ANO 2017.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	ANEL DE VEDAÇÃO (02-01-0361)	PÇ	16,79	16,79
2	1,00	FILTRO COMBUSTIVEL (02-01-0587)	PÇ	66,10	66,10
3	1,00	FILTRO DE ÓLEO (02-01-0082)	PÇ	119,12	119,12
4	6,00	ÓLEO DE MOTOR (02-02-0218)	LT	42,75	256,50
5	1,00	FILTRO DE AR DO MOTOR (02-01-0270)	UN	130,73	130,73
6	1,00	FLUIDO DE FREIO (02-01-0655)	LT	14,91	14,91
7	1,00	FILTRO DO SIST. DE A/C (02-01-0900)	PÇ	67,90	67,90

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 8 de Março de 2019

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 218/2019
Data: 08/03/2019

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 672,05 (seiscentos e setenta e dois reais e cinco centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER DA NF NA CONTABILIDADE
